



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.103, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, para ser incorporada à área de lazer.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 5935/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, das áreas abaixo descritas, de propriedade de **Antônio Bossi e sua mulher Rosa Zanella Bossi**, situada na Rua Wagner Luis Bevilacqua, Sítio Louveira ou Leitão. Município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº 12.003 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de utilidade pública

Uma gleba de terras, no Município de Louveira, com área de 20.351,97 m², compreendida dentro das seguintes divisas: Inicia-se no ponto 69A, cravado junto à Rua Wagner Luis Bevilacqua distante à 178,00 m da confluência com a Rodovia Romildo Prado; daí segue com azimute de 82 24'22" e distância de 157,69m até o ponto 70; deflete à esquerda com azimute de 71 17'58" e distância de 91,12 m até o ponto 3; deflete à direita com azimute de 49 02'05" e distância de 25,04 m até o ponto A, cravado junto ao córrego, confrontando com o ponto 69A até o ponto A com a Prefeitura Municipal de Louveira; do ponto A deflete à esquerda e segue pela jusante do córrego, confrontando com o espólio de Liberato Beluzzi com distância de 90,46 m até o ponto 3A; deflete à esquerda confrontando com a Área Remanescente com distância de 179,96m até o ponto 69C; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 144,63m até o ponto 69B, cravado junto a Rua Wagner Luiz Bevilacqua; deflete à esquerda acompanhando a referida rua com distância de 52,82 m até alcançar o ponto 69A, início desta descrição.

Área Remanescente – Uma gleba de terras, no Município de Louveira, com área de 73.083,98 m², compreendida dentro das seguintes divisas: Inicia-se no ponto 69, cravado junto à Rua Wagner Luis Bevilacqua (antigo caminho da servidão), junto a cerca da Prefeitura Municipal de Louveira; segue com azimute de 82 24'22" e distância de 14,42m até o ponto 69A; deflete à esquerda confrontando com Área a Desapropriar com distância de 52,82m até o ponto 69B; deflete à direita com distância de 144,63m até o ponto 69C; deflete à direita com



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



distância de 179,96m até o ponto 3A, cravado junto ao córrego, terminando a confrontação com a área a Desapropriar; daí segue pela jusante do córrego 229,64m confrontando com Liberato Beluzzi (espólio) e Victorio Scarton (espólio) até o ponto 43; deste ponto deflete à esquerda confrontando com Antônio Bichara e segue com azimute de 264 16'31" e distância 55,25m até o ponto 41AA; deflete à esquerda com a mesma confrontação com azimute de 241 25'55" e distância de 533,52m até atingir o ponto 53B; deflete à esquerda com azimute 177 09'03" e distância de 19,73m, confrontando com Scorpio Indústria Metalúrgica Ltda., até atingir o ponto 53; daí segue com o mesmo azimute e distância de 76,43 metros, confrontando com Isolasil Isolantes S.A. até atingir o ponto 50; deflete à esquerda e segue com azimute de 84 27'52" e distância de 119,35m confrontando com Área Desmembrada até o ponto 69, início desta descrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de dezembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

ANTONIO B

GR3
113.632

SCORPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

ISOLASIL ISOLANTES S.A.

AZ 241°25'55" 333.52m

GR2
108.890

ÁREA REMANESCENTE
A= 73.083,98 m2

RUA WAGNER LUIS BEVILACQUA

101.427
GR1

A3A
94.116

91.251
A3B

AZ SP27°52' 119.35m

ÁREA A DESAPROPRIAR - 20.351,97

ÁREA DESMEMBRADA

157.69m
AZ 82°24'22" 172.11m

A2
100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

A3
94.984

CANLETA
M=30
1/2 CANA

CASA DE FORÇA

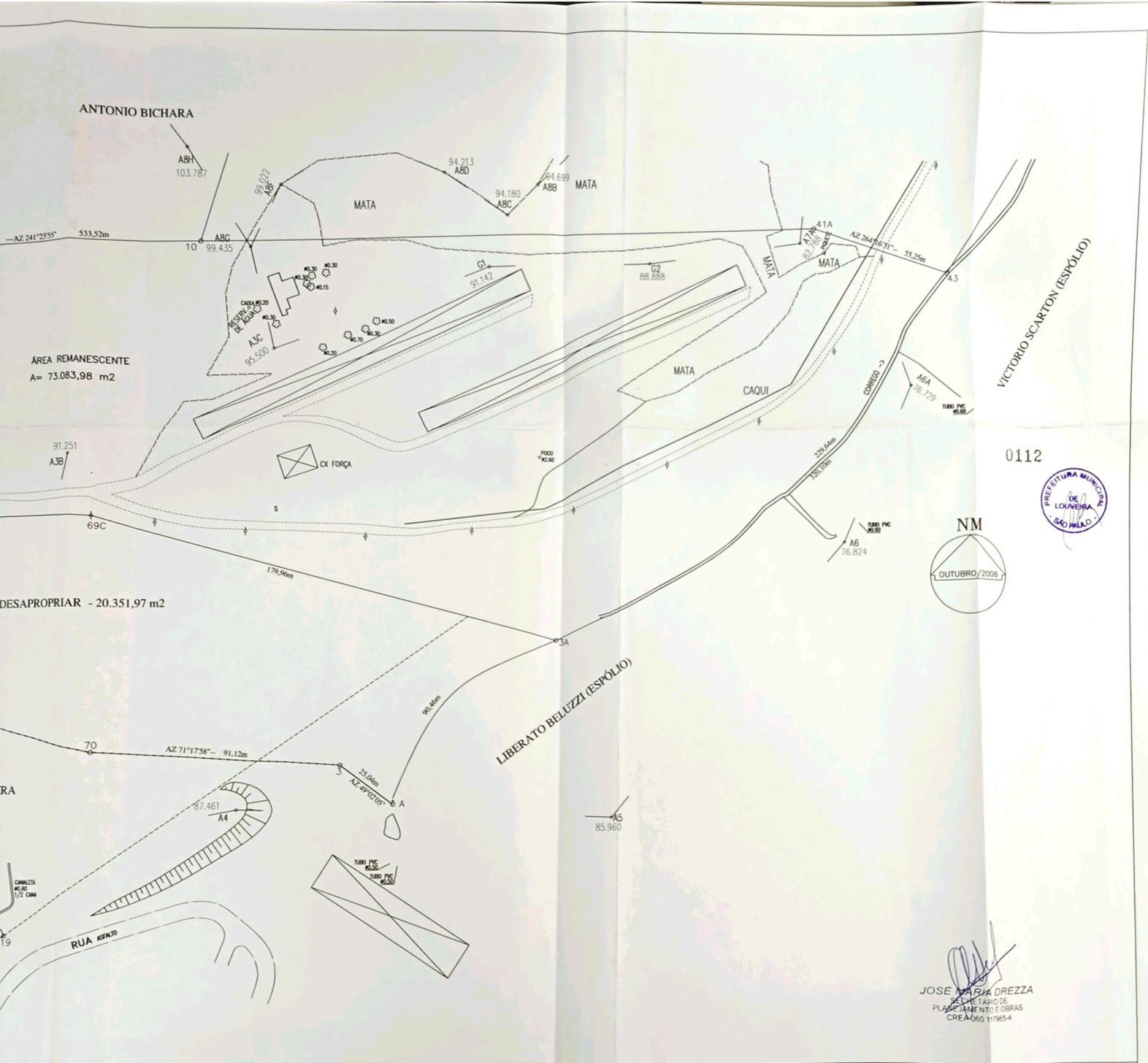
BOSQUE

RUA GRANDE

N= 9900

RODOVIA ROMILDO PRADO - (SP 63)





0112




 JOSE MARIA DREZZA
 SECRETÁRIO DE
 PLANEJAMENTO E OBRAS
 CREA 060 11765-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
OBJETO	DESAPR. PARA ESTACIONAMENTO DA ÁREA DE LAZER
LOCAL	RUA WAGNER LUIS BEVILACQUA
PROPR.	BOSSI
DATA	DEZEMBRO/06
ESC.	1/1000
FOLHA	ÚNICA



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE ÁREA DE LAZER

LOCAL- RUA WAGNER LUIS BEVILACQUA – SÍTIO LOUVEIRA OU LEITÃO/LOUVEIRA -SP

PROPRIETÁRIOS – ANTÔNIO BOSSI OU A QUEM DE DIREITO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA À DESAPROPRIAR - Uma gleba de terras, no município de Louveira, com área de 20.351,97 m², compreendida dentro das seguintes divisas: Inicia-se no ponto 69 A, cravado junto à Rua Wagner Luis Bevilacqua distante à 178,00 m da confluência com a Rodovia Romildo Prado ; daí segue com azimute de 82 24'22" e distância de 157,69m até o ponto 70; deflete a esquerda com azimute de 71 17'58" e distância de 91,12 m até o ponto 3; deflete a direita com azimute de 49 02'05" e distância de 25,04 m até o ponto A, cravado junto ao córrego, confrontando do ponto 69A até o ponto A com a Prefeitura municipal de Louveira; do ponto A; deflete a esquerda e segue pela jusante do córrego, confrontando com espólio de Liberato Beluzzi com distância de 90,46 m até o ponto 3A; deflete a esquerda confrontando com a Área Remanescente com distância de 179,96m até o ponto 69C; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 144,63 m até o ponto 69B, cravado junto a Rua Wagner Luiz Bevilacqua; deflete a esquerda acompanhando a referida rua com distância de 52,82 m até alcançar o ponto 69 A , inicio desta descrição



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



ÁREA REMANESCENTE – Uma gleba de terras, no município de Louveira, com área de 73.083,98 m², compreendida dentro das seguintes divisas: Inicia-se no ponto 69, cravado junto à Rua Wagner Luis Bevilacqua (antigo caminho de servidão), junto a cerca da Prefeitura municipal de Louveira; segue com azimute de 82 24'22" e distância de 14,42m até o ponto 69A; deflete a esquerda confrontando com a Área a Desapropriar com distância de 52,82m até o ponto 69B; deflete a direita com distância de 144,63m até o ponto 69C; deflete a direita com distância de 179,96m até o ponto 3A, cravado junto ao córrego, terminando a confrontação com a Área a Desapropriar; daí segue pela jusante do córrego 229,64m confrontando com Liberato Beluzzi (espólio) e Victorio Scarton (espólio) até o ponto 43; deste ponto deflete a esquerda confrontando com Antônio Bichara e segue com azimute de 264 16'31" e distância 55,25m até o ponto 41AA; deflete a esquerda com a mesma confrontação com azimute de 241 25'55" e distância de 533,52m até atingir o ponto 53B; deflete a esquerda com azimute 177 09'03" e distância de 19,73 m , confrontando com Scorpions Industria Metarlugica Ltda., até atingir o ponto 53; daí segue com o mesmo azimute e distância de 76,43 metros, confrontando com Isolasil Isolantes S.A. até atingir o ponto 50; deflete a esquerda e segue com azimute de 84 27'52" e distância de 119,35 m confrontando com a Área Desmembrada até o ponto 69, inicio desta descrição.

José Maria Drezza
CREA 060.117.965-4

Secretário de Planejamento e Obras